



PROCESSO: 23407.000223/2014-11
CONTRATO: 27/2014
TERMO ADITIVO: 2º

Publicado no DOU

Em 08/09/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2014 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E CAT – CONJUNTO AMADORES DE TEATRO EM JACAREZINHO/PR.

LOCATÁRIO: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 306, Tarumã, CEP 82.530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob n.º 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, Senhor **CARLOS ALBERTO DE ÁVILA**, portador do n.º CPF 672.562.449-91 e da Cédula de Identidade n.º 4.488.978-1, designado pela Portaria do Magnífico Reitor n.º 895/2016, publicada no DOU de 19 de julho de 2016, seção 2, página 22.

LOCADOR: CAT – CONJUNTO AMADORES DE TEATRO, empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 78.212.693/0001-73, situada à Avenida Getúlio Vargas, 968, Centro, na cidade de Jacarezinho, Paraná, aqui representada pela sua Presidente **ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE**, portadora do CPF n.º 702.611.059-49 e RG 3.965.089-4, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através da Ata 29ª da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2014.

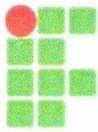
O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23407.000223/2014-11**, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 46/2014, sujeitando-se as Normas do inciso X, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1 A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de agosto de 2016, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.
 - 1.2 O reajuste contratual será de 11,0937% conforme a Clausula Sexta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 A importância por dia de utilização passará de R\$ 145,47 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 161,61 (cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) diários para o palco de arena, e de R\$ 192,53 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 213,89 (duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos) diários para o palco italiano, com datas previamente agendadas para as aulas práticas do curso de Arte Dramática.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

2.2 O valor global estimado do contrato passará de **R\$ 15.488,37** (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 17.206,41** (dezesete mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos), sendo **R\$ 12.928,64** (doze mil novecentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos) referente à locação da sala Jofre Elias e **R\$ 4.277,77** (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente à locação da sala Geraldo Silva.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

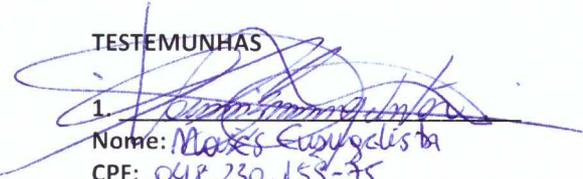
4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

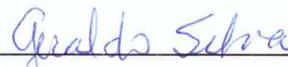
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 11 de agosto de 2016.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>CARLOS ALBERTO DE ÁVILA Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE Presidente</p>
--	---

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **Moisés Caspary de Souza**
CPF: **048.230.159-75**

2. 
Nome: _____
CPF: _____

